



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 72 DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia nº 103/2013, **RESOLVE ad referendum:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de Licenciatura em Química/FACET, turno noturno, com 60 vagas anuais.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**